Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.791, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 134.504,53 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 134.504,53 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0059 Projete
15.451.0059.1.116 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3390.93.00.270000 Indenizações e Restituições R$ 134.504,53

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico, referente ao Processo Administrativo nº 7323/2025, e o CONTRATO DE REPASSE Nº 886874/2019 anexados.

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
I. **Conta Vinculada:** 647079 CEF **Fonte de Recurso:** 270000			
Município: VASSOURAS **Exercício:** 2024			
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
II. **DISPONIBILIDADES**	**(VALORES)**	III. **OBRIGAÇÕES**	**(VALORES)**
Aplicações Financeiras	179.890,00	Restos a Pagar	45.385,47
		Consignações	0,00

		IV. **SUPERÁVIT =**	**134.504,53**
TOTAL	**179.890,00**	**TOTAL**	**179.890,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 26 de agosto de 2025.

Rosilane Piveti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 582/2025 de autoria do Poder Executivo.

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras								
Objetivo : Superávit Financeiro Fonte 270000 referente a reprogramação do contrato de repasse nº 886874/2019								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**		**Ano**	**Valores**
02.19 - Secrtaria Municipal de Urbanismo e Patrimônio Histórico							2022	
15.451.0059.1.116		1.116					2023	
3390.93.00.270000	R$ 134.504,53						2024	
			A	programa	unidade		2025	**R$ 134.504,53**
Total	R$ 134.504,53							